

O FIGUEIROENSE

SEMENARIO IMPARCIAL, POLITICO, NOTICIOSO, LITTERARIO E RECREATIVO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600
Para o Brazil, por anno	2\$000
Para a Africa, por anno	1\$200
Numero avulso	30

Annunciam-se as obras das quaes se recebe 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

PROPRIETARIO E DIRECTOR—J. A. LACERDA JUNIOR

Composição e impressão na typographia de
Francisco Antonio d'Aguiar

Administração—RUA DA TORRE

FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Annuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20
Imposto de sello	10

Originæes ejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados
preço convençionado.

AS PAVOROZAS DE ZOLA

II

A segunda—mulher de Lucas—
que é Scurette, diz a pag. 542, 43
e 44:

«Os anarchistas acabaram por fazer saltar o velho arcaboço social, a força de bombas e de metralha. O povo tinha soffrido tanto que se ligára a elles, acabando a obra libertadora da destruição, varrendo até aos ultimos restos o mundo putrido.

Por muito tempo as cidades arderam de noite como archotes, no meio dos uivos dos antigos algozes dilacerados, que não queriam morrer. E era o diluvio de sangue, de que os prophetas da anarchia durante tanto tempo tinham annunciado a necessidade fecunda... Em seguida começaram os tempos novos.

Não se dizia «a cada um segundo as suas obras», mas «a cada um segundo as suas necessidades». O homem tinha direito á vida, á habitação, ao vestuario, ao pão quotidiano. Puzeram-se portanto todas as riquezas em monte, de que todos participavam, não principiando o rateio senão no dia em que já não havia bastante para todos.

A humanidade inteira entregue ao trabalho, a natureza explorada com sciencia e methodo, deviam fornecer productos incalculaveis, uma fortuna immensa, sufficiente para satisfazer os appetites dos povos decuplicados.

Quando a sociedade ladra e parazita tivesse desaparecido com o di-nheiro, fonte de todos os crimes, com as leis selvagens de restricção e repressão, origem de todas as iniquidades, a paz reinaria pela communidade libertaria, aonde a felicidade de cada um seria feita da felicidade de todos... E então não mais auctoridade de nenhuma especie, não mais leis, não mais governo.

Se os anarchistas tinham accettato o ferro e o fogo, a necessidade sangrenta d'uma exterminação primaria, era na certeza de não poderem destruir a fundo os antigos atavismos monarchicos e religiosos, esmagar para sempre a auctoridade nos seus ultimos germens, senão sob esta brutal cauterização da chaga secular. Se não queriam ser outra vez avassallados, era preciso cortarem d'um só golpe as vivas ligações com o passado de erro e de despotismo.

Toda a politica era má, envenenadora, porque se achava fatalmente feita de compromissos e de negociações, em que os desherdados eram os illudidos... E em seguida sobre as ruinas do velho mundo, destruido, saneado, tentára realizar-se o sonho alto e puro da anarchia.

Era a concepção mais larga, a mais ideal d'uma humanidade justa e pacifica, o homem livre na sociedade livre, todos os seres libertos de todos os entraves, gozando ao infinito de todos os seus sentidos e de todas as suas faculdades, exercendo plenamente o seu direito de viverem, de serem felizes pela sua parte na posse de todos os bens da terra.

Pouco a pouco, a anarchia tinha vindo fundir-se na evolução communista, porque na realidade ella não

era mais que uma negação politica, differia simplesmente das outras seitas socialistas pela sua vontade de tudo demolir para tudo reconstruir.

Accitava a associação, os grupos livres vivendo de trocas, sem cessar em estado de circulação, gastando-se e reconstituindo-se, como o proprio sangue do corpo, e o grande imperio aonde ella tinha triumphado, no meio de morticínios e de incendios, foi reunir-se aos outros povos libertados, na federação universal.»

Termina aqui a pallida narração da segunda guerra de Zola, posta na bocca de Scurette.

Apreciando, apenas diremos que para escriptos d'esta natureza não ha commentarios, porque quem não é cego bem vê.

Comtudo, não podemos deixar de notar que n'aquellas palavras «Não se dizia «a cada um segundo as suas obras», mas «a cada um segundo as suas necessidades», abunda, ou antes, predomina a desgraçada, a eriminoza ideia da moral pancista, ou do velho:

«Eu, por chamar me leão,
«Devo levar a primeira,
«A segunda por lambão
«E por valente a terceira:
«E se alguém pegar na quarta
«Prove os meus dentes á farta!»

E esta? «Puzeram-se todas as riquezas em monte, não principiando o rateio senão no dia em que já não havia bastante para todos».

Não está mal apanhada! Porquê? Porque é que já não havia o bastante para todos? Porque os depositarios se tinham «alambazado» tal como o leão da fábula! E comtudo são estes homens que chamam ladrões e parazitas a todo o mundo!

Para Juizo

Foi dada parte em Juizo contra Manuel Mendes da Silva e Antonio Lopes, canastreiro, ambos do logar da Santarem, d'esta freguezia, a quem se attribue os ferimentos feitos em Antonio de Souza, filho do sr. Francisco da Conceição e Souza, na noite de 4 do corrente.

O aggreddido tem guardado o leito desde aquelle dia, devido a um grave ferimento proximo da orelha esquerda, com uma pedrada, que pelo sitio melindroso que é, muito bem podia trazer consequencias mais sérias para os aggressores e aggreddido.

Tambem pelo mesmo aggreddido foi dada parte em Juizo contra Diogo da Silva, d'esta villa, accusado de o ter maltratado na noite de 2 do corrente.

O aggreddido, que é rapaz inoffensivo e incapaz de provocar á qualquer, queixa-se d'estes individuos o terem offendido n'outras occasiões.

Lei dos passaportes

Começa amanhã a vigorar esta nova lei, de 25 de abril, que estabelece a forma como devem ser passados os passaportes, que acaba com alguns absurdos da antiga lei que alem de obrigar os individuos que necessitassem de munir-se de taes documentos a grandes incommodos, os obrigava tambem a grandes despezas.

Os individuos que queiram auzentar-se para fóra do nosso paiz, podem requisitar estes documentos na administração do concelho aonde estejam residindo.

A idade exigida nos termos do regulamento, é reduzida a 21 annos, e os imperantes, maiores de 14 annos, para os quaes ainda não tenha começado a obrigação do serviço militar, poderão obter passaporte mostrando que perante a competente auctoridade militar remiram a mesma obrigação ou, obtida a devida licença, a caucionarem com o deposito de 75\$000 reis em dinheiro, ou com fiador abonado, que responda por esta quantia. A importancia da remissão ou do deposito será restituída quando opportunamente se prove a incapacidade do interessado para os serviços do exercito e da armada, seja excluido do exercito activo pelo sorteio ou classificado para a segunda reserva, ou será levada em conta para a sua remissão, no caso de lhe pertencer o serviço militar.

Os emigrantes, menores de 14 annos, poderão, na idade competente, remir-se do serviço militar nos consulados ou vice-consulados portuguezes dos respectivos districtos. Esta disposição é applicavel tambem aos individuos que tenham emigrado antes da promulgação d'esta lei, os quaes pagarão apenas metade da importancia da remissão, quando tenham mais de 26 annos.

Apresentadas pelos impetrantes testemunhas idoneas

abonatorias da sua identidade e exhibidos os documentos competentes, será concluido o processo da justificação e conferido o passaporte no prazo de 24 horas. Quando a justificação fór feita em administração do concelho, o passaporte será expedido pelo governo civil no mesmo dia em que fór impetrado, com o respectivo processo.

Capella de S. Sebastião

Começam na proxima segunda feira as obras de demolição e em seguida a reconstrucção d'esta capella, com a qual será muito melhorada, pois que as paredes sohem mais um metro, sendo reconstruidas todas as paredes excepto a parte entre o arco e o altar-mór.

A frente fica como a capella de Santo Antonio do Cabeço do Peão.

As obras foram dadas por empreitada aos habéis artistas de pedreiro, Abilio Mendes d'Oliveira, e de carpinteiro, Antonio Simões d'Almeida, que as executarão escrupulosamente, segundo a planta.

No domingo 19, vender-se-ha, a quem maior lanço offerecer o entulho das paredes, etc., bem como a lenha proveniente das madeiras velhas que não possam ser empregadas na supradicta reconstrucção.

Amanhã, de tarde, serão as imagens de S. Sebastião e outras que ali existem, conduzidas para a Egreja matriz, em procissão, acompanhada pela philharmonica da Escola dos Amadores de Musica.

Sabemos que a commissão encarregada d'estas obras, ainda não recebeu resposta á sua circular que enviou a varios cavalheiros que pelo seu amor patrio não deixarão de concorrer com o seu donativo para tão justo fim, respostas que muito convinha recebesse, para o bom andamento da empreza que se pozuram.

Sahiu no vapor de 7 do corrente para o Principe, o sr. Manuel Paula Grageira, empregado da Companhia Agricola d'aquella Ilha, conhado do sr. Manuel dos Santos Abreu, importante proprietario n'aquella localidade.

O sr. Grageira passou n'esta villa alguns mezes, onde deixou sympathias e saudades, entre as pessoas com quem se relacionou.

Magnifica viagem, é o que lhe desejamos.

DA AFRICA

Dizem-nos de Mossamedes que em Fevereiro ultimo ali chueu abundantemente, o que causou grande regosijo, porque ha sete annos ali não chovia, o que occasionou uma grave situação, principalmente para os agricultores.

Que o rio Geral tomou tal volume d'agua como ha muito não ha memoria, causando prejuizos na lida ferrea.

Chegaram áquella cidade em 27 de fevereiro ultimo, os srs. Emygdio Augusto Pimentel Figueiredo, de Maçãs de D. Maria, e Antonio Mendes Rosa, do Avellar;

Em Benguella realisou-se no dia 31 de março uma linda batalha de flores, a primeira que ali se realisou, que foi animadissima e concorrida como se não esperava.

O nosso presado collega «O Benguella», d'aquella cidade, publicou em elegante supplemento, o resaltado da attrahente diversão.

Falleceu no dia 1.º do corrente em Loanda o governador geral d'Angola, conselheiro Eduardo Augusto Ferreira da Costa, official distinctissimo e que no ultramar prestou valiosos serviços, já como governado, e já como commandante de varias expedições de que foi encarregado.

Chefe do estado maior das forças que bateram o Gungunhana, e tomando parte na campanha contra os namarraes, em que assignalou o seu prestigio, em ambas foi ferido.

Era tenente coronel e tinha 41 annos de idade.

Pelos serviços prestados lhe foram dadas varias commendas.

Deixa viuva e filhos pobres, que justo é lhes seja dada uma pensão.

A questão Académica

Continua sem solução esta questão que tão prejudicial se torna para os estudantes e mais ainda para suas familias, as principaes victimas da teimosia.

O novo reitor da Universidade, sr. D. João d'Alarcão, nas melhores intenções—segundo dizem—de conseguir do governo um accordo para liquidar tão magna questão, em condições não deprimentes para os estudantes, não tem até agora conseguido o que deseja e o que o levou a aceitar a nomeação.

Todas as escolas superiores continuam fechadas, considerando se perdido o actual anno lectivo.

Foram a Coimbra, de onde já regressaram no dia 7, os nossos assignantes e amigos srs. Manuel Lopes do Rego, João Cunha, e esposa d'este nosso amigo.

Esta senhora tem ultimamente soffrido incommodos de saúde, para os quaes ali foi consultar a medicina.

Muito desejamos as suas melhoras.

Ancião, 8.

No dia 3 do corrente respondeu em audiência geral o sr. Joaquim de Sá Seraphim, que como em tempo aqui dissemos, assassinou com um

tiro de espingarda, na noite de 13 para 14 de Setembro proximo passado, um infeliz rapaz, do logar da Ribeira de Alcalaouque.

A este julgamento como era de esperar, concorreu muito povo d'esta comarca, por isso o tribunal estava repleto de curiosos, para ouvirem os debates que foram importantes; demais que o réu já tinha entrado em julgamento nos dias 31 de Janeiro, e 1.º de Fevereiro do corrente anno, e absolvido pelo jury, pelo que o douto presidente d'este tribunal o deu por iniquo.

Cumpridas as formalidades do estilo, e tendo deposto todas as testemunhas de accusação e defeza, tomou a palavra o ex.º sr. Dr. Delegado do procurador regio, que em pouco espaço de tempo fez a accusação, e como o dever do logar que sua ex.ª occupa lhe impõe, fundando-se nas provas que o processo lhe facultava, fazendo intelligentemente ver aos srs. jurados a responsabilidade que ao réu cabia n'aquelle crime.

Em seguida teve a palavra o illustre advogado de defeza, o ex.º sr. Dr. Fernandes Costa, de Coimbra, que durante quase duas horas teve suspensas em si todas as attentões do numeroso auditorio que se encontrava dentro do tribunal, pois que, com o seu brilhante discurso e fertilidade de argumentos que sua ex.ª possui, tentou desfazer toda a prova que contra o réu existia, seguindo palavra por palavra todos os depoimentos das testemunhas e partes do processo e terminando pedindo a absolvição do seu constituinte.

Replicou-lhe o sr. Dr. Delegado, que com eloquencia defendeu e fez ficar em pé a sua accusação. A defeza replicou-lhe, esclarecer alguns pontos da causa e mais uma vez pedir a absolvição do seu constituinte.

O relatório

O douto presidente do tribunal, o ex.º sr. Dr. Moncada, principiou o seu relatório por uma oração de moral em que mostrou aos srs. jurados, o que era e quanto valia o juramento aos Santos Evangelhos, bem como a nobreza da missão de que a lei os tinha investido, e que para se chegar a conseguir a instituição de Juizes, que era o que elles alli representavam, os seus antepassados tinham vertido muito sangue pela causa liberal, motivo porque, n'aquelle logar só devia existir o que a consciencia dictasse e nunca qualquer influencia particular.

O discurso que sua ex.ª produziu, foi tão brilhante, recto e cheio de imparcialidade, que todos quantos o escutaram são unanimes em asseverar que nunca ouviram falar d'aquella tribuna até hoje como a sua excellencia.

Depois fez a leitura dos quesitos, com que o jury recolheu ao seu gabinete, d'onde retirou passados tres quartos d'hora, fazendo o sr. presidente a leitura do seu «verdictum» que deu o crime por não provado como homicidio voluntario, mas sim provado por unanimidade como homicidio involuntario, provando-lhe tambem todas as circumstancias atenuantes. Pelo que foi o réu condemnado em 10 mezes de prisão correccional, levando em conta 7 mezes e meio já soffrida, e 30 dias a remir

a 200 reis por dia, sellos e custas do processo.

Em 30 de Abril tambem respondeu pelo crime de furto, por escalamento, o sr. Francisco da Silva Castro (o latoeiro), que foi condemnado em 2 annos de prisão maior cellullar, ou na alternativa de 3 de degredo temporario.

C. V.

Effectuou-se no dia 9 a festividade ao Senhor do Bom Jesus da Sobreira, proximo d'esta villa, que foi muito concorrida.

Foi abrilhantada pela philarmónica Figueiroense.

Foi orador o nosso presado amigo, reverendo Manuel dos Reis Matos, orador de reconhecida competencia.

De visita a seu pae, o sr. Antonio da Silva Feitor, que ha tempo se acha enfermo, vieram aqui a sr.ª D. Guilhermina da Silva e sua interessante filhinha, residentes em Bemfica.

Aproveitando esta visita foi no dia 7 baptisada uma menina do nosso assignante, sr. João da Silva Feitor, que recebeu o nome de Esmeralda, sendo madrinha aquella senhora, tia paterna da neophyta.

PREVENÇÃO

Previnem-se, para os devidos effectos, os pretencos compradores dos bens do bacharel José Affonso Baetta Neves, da Castanheira de Pera, medico militar em Coimbra, e mais pessoas, de que este tem pendentes, no juizo de direito da comarca de Figueiró dos Vinhos, junto da fallencia do Visconde da Castanheira de Pera, umas contas, nas quaes, a respectiva massa, lhe pede (ao referido Baetta Neves) cerca de **—sette contos de reis—**.

Figueiró dos Vinhos, 7 de Maio de 1900.

Por ordem do Banco de Portugal—

O seu procurador na dita fallencia

Augusto d'Alcájo Lacerda.

Marquez de Pombal

Passou no dia 8 do corrente o 125.º anniversario da morte d'este grande estadista, que pelas suas reformas politicas, administrativas e sociaes, que dominou uma epocha pelo seu espirito impulsador e vontade de ferro.

Em varias agremiações do paiz se realisaram sessões de homenagem ao grande ministro de D. José I.

Em Pombal foi inaugurado o seu monumento, mandado erigir pelos habitantes da villa que foi seu berço, inauguração que se festejou com grande regosijo, vindo de Lisboa alli varios oradores do partido republicano, que falaram na sessão inaugural do monumento, e que ali tive-

ram uma recepção affectuosa e imponente.

Consortio

Deve realisar-se hoje o do nosso amigo, sr. Manuel Lopes Bruno, conceituado commerciante n'esta villa, com a sr.ª Rozaria Quaresma.

Para assistir a este acto chegaram hontem a esta villa, seu pae, residente em Maçã, e seu irmão, sr. Luiz Lopes Bruno, commerciante no Redondo.

O tempo

Durante a semana continuou o tempo chuvoso, pouco proprio para os trabalhos do campo, pelo que se acham atrazadas as sementeiras do milho.

Tem feito frio não proprio do mez em que estamos.

No dia 6 de manhã appareceu coberta de neve a serra de Tervin, proximo do Coentral.

A questionar com uma rosa...

(Catulle Mendès)

E disse-me a rosa, no seu jardim, e o calor que nos envolvia parecia oiro quente, difuso:

—Ah! então é ainda muito cedo para me colher! Ora repare, ainda não estou bem aberta. Foi hoje ao cahir da aurora, que deixei de ser botão, e ainda conservo, nas petalas, algumas gotas de orvalho. É verdade que não desconheço a delicia de sentir penetrar na minha corola as brisas tepidas do verão; seria inutil estar a negar que já mais de um zangão,—prefiro o zangão ás abelhas, porque tenho muito bons costumes,—veiu aspirar com terna e brutal caricia o assucar do meu pistilo. Mas então! Ainda me estão reservadas muitas outras alegrias neste jardim, onde abundam os estremecimentos de azas.

E quantas borboletas,—se me deixar ficar na minha haste,—se não virão pousar nas minhas petalas, todas tremulas de desejo, fazendo com que eu estremeça tambem, apesar da rabugice dos meus espinhos, esses catturras, que não sabem o que dizem. Não me corte! Não tem tantas flores neste jardim perfumado? Olhe: tem jacintos e cravos, e jasmims, não é o bastante, sem que tenha que me arrancar a mim, para fazer um ramo lindissimo de um delicioso perfume?

E tambem aqui ha muitas outras rosas, que estão a offerecer-se-lhe, que se não queixarão se forem colhidas, porque, como abriram ante hontem, já gosaram toda a somma de beijos que um calice tem a esperar neste mundo. Rosas velhas, tambem as ha! Mas eu sou uma rosinha muito nova, ainda não estou bem aberta; posso conservar por enquanto muitas esperanças; não quero ir morrer, numa jarra do Japão, com uma mumia de rosa brava, quasi sem uma recordação. Não me tire a embriaguez dos prazeres que não me são dados! Deixe-me gosar das caricias das mariposas, dos raios do sol, da brisa que sussurra, deixe-me viver até ao crepusculo do meu dia de nupcias.

E eu respondi-lhe:

—Rosa, acredita que estou muito commovido de ouvir a terna elegia com que me tens deliciado o ouvido; se me fosse permitido, atastaria de ti esta mão que te ameaça; mas não posso, tenho que escolher para Celia a rosa mais linda que houver neste jardim; não pôde haver essa razão, por mais forte que seja, que me faça mudar de proposito.

—Ah! respondeu a rosa, é então para Celia que tu me queres levar?

—E' para Caelia, respondi eu.

—Celia, é essa creaturinha que ainda ha pouco andava aqui a passear, com um penteador de mousseline cheia de rendas tão deliciosamente perfumadas, que não houve brisa que não fugisse de nós para seguir o perfume que se espalhava dessas saias, que o movimento dos seus passos agitava?

—Sim, é!

—Celia é essa creaturinha que com um sorriso deslumbra o sol, porque o illumina todas as sonoras claridades do verão?

—Sim, é!

—Oh! nesse caso, colhe-me, colhe-me! respondeu-me a rosa; sou eu que consinto, eu que quero; e não levo saudades de coisa nenhuma, nem do estremecer das azas, nem das brisas suaves que fazem estremecer as minhas petalas, porque espero que Celia, duas ou tres vezes distraida, pensando noutra coisa, se dignará pousar na minha bocca, que semeia uns labios de mulher, a sua bocca, que é a copia perfeita duns labios de flôr!

Pianços

—Um sujeito québra um braço á mulher, que era intoleravel e, tendo chamado um medico para lh'o encanar, perguntou:

—Quanto é, sr. Doctor?

—Uma libra.

—Tome lá duas. Fica já paga a encanção do outro.

—Não, homem, acode a espoza benigna. Recebe a libra que o sr. Doctor não a virá ganhar.

Entre irmãos:

—E' como te digo. Quem cazar com ella tem de o ser.

—Embora! E' tão bonita, gosto tanto d'ella!

—Sim, sim. Mas depois...

—Depois o quê? Olha, eu sempre cazarei. E se cazar, queira Deus que sim, Deus queira que o não seja; mas se o fór, queira Deus que não, Deus queira que o não saiba, e se o souber... queira Deus que não faça cazo d'isso!

ANNUNCIOS

Boa casa de habitação

Situada no largo da Laranjeira, um dos sitios mais concorridos da villa, com boas lojas, primeiro andar e bom quintal com parreiras e arvores

Vende

José Manuel Godinho.

ANNUNCIO

(1.ª PUBLICAÇÃO)

No dia 26 do corrente mez de maio pelas 11 horas da manhã á porta do Tribunal Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos, se hão de arrematar em hasta publica a quem maior lango offerecer acima do valor da avaliação os bens constantes da carta precatoria vinda da Comarca de Lisboa, da quinta vara civil, e extrahida dos autos de execução de sentença que a firma d'aquella cidade J. J. Ennes Guimarães & Companhia, move contra Manuel Vicente Carvalho, de S. Theotónio, Comarca de Odmir, cujos bens a requerimento d'aquella firma foram

arrestados ou o direito que o executado tem a elles, como herdeiro de seu pae João Carvalho, dos Pobraes.

A arrematar

N.º 1

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um predio de castanheiros, matto e pinheiros, sito á Hortinilha, limite dos Pobraes, cuja parte foi avaliada em... 4\$000

N.º 2

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um predio de terra de cultura de regá, com matto e arvores, sita aos Lantiscos, limite dito, cuja parte foi avaliada, na quantia de... 47\$000

N.º 3

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um talho de terra de semeadura de rega, no mesmo sitio, cuja parte foi avaliada em 7\$500

N.º 4

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de semeadura de rega, no mesmo sitio, cuja parte foi avaliada em... 9\$000

N.º 5

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um talho de terra com botarens, no mesmo sitio, cuja parte foi avaliada em... 5\$000

N.º 6

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra com castanheiros, no mesmo sitio, cuja parte foi avaliada em... 4\$000

N.º 7

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma testada de matto, denominada Cabeça Redonda, sita ao Fundo do Gorgulhão, cuja parte foi avaliada em quatro mil e quinhentos réis... 4\$500

N.º 8

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um talho de terra com arvores, sita ao Lameiro, cuja parte foi avaliada em... 7\$500

N.º 9

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de cultura com arvores, no mesmo sitio, cuja parte foi avaliada em 12\$500

N.º 10

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma casa de habitação com quintaes e logradouros, cuja parte foi avaliada em 50\$000

N.º 11

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra com arvores, sita ao Cabão do Ramalho, cuja parte foi avaliada em... 4\$000

N.º 12

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um pequeno talho de terra, Atraz dos Quintaes, cuja parte foi avaliada em... 2\$500

N.º 13

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um olival defronte do Moinho, sito á Lombinha, cuja parte foi avaliada em... 22\$500

N.º 14

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de semeadura de rega, com nateira e oliveiras, sita á Vinha, cuja parte foi avaliada em... 13\$500

N.º 15

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de semeadura, com dois talhões, sita á Horta Velha, avaliada em... 4\$000

N.º 16

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um talho de terra

com carvalhos, sito ao Junqueiro, cuja parte foi avaliada em... 4\$500

N.º 17

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de matto e arvores, no mesmo sitio, avaliada esta parte em... 1\$200

N.º 18

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de matto, sita ao Valle das Serejeiras, avaliada esta parte em... 10\$000

N.º 19

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um talho de terra com oliveiras, sita á Horta Velha, avaliada esta parte em... 1\$500

N.º 20

A quarta parte ou o direito que o executado tem a uma terra de matto e pinheiros, sita ao Valle das Cerejeiras, avaliada esta parte em 1\$200

N.º 21

A quarta parte ou o direito que o executado tem a um olival, sito ao Porto, limite dos Pobraes, avaliada esta parte na quantia de... 10\$000

Por este annuncio são citados o comproprietario ou quinhoeiro João Carvalho, ausente em parte incerta, para assistir á praça, e todas as demais pessoas que se julguem com direito a estes bens a deduzil-o no prazo legal.

Figueiró dos Vinhos, 1.º de Maio de 1907.

O Escrivão do 3.º officio
Elycio Nunes de Carvalho.

O Juiz Presidente,
João Ribeiro.

CASA GODINHO

SUCCESSOR

Manuel G. Santos

(EM FRENTE DA EGREJA)

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Grande redução de preços por motivo do balanço annual. Saldo em todos os artigos e variado sortimento.

Um enorme saldo de casimiras para fatos de homem.

Patentes e pannos crus e brancos em todas as larguras para lençoes.

Todos os artigos para enxovaes. Atoalhados em linho e algodão.

Panno turco para lençoes de banho.

Chapeus e bonets para homem e creança.

Camisas, gravatas, collarinhos e luvas.

Guardas-sol e sombrinhas em todas as qualidades.

Bordados, rendas, modas e confeccões.

Perfumarias, bijouterias e artigos para brindes.

Livros para escolas.

Machinas de costura da acreditadissima marca—*Memoria*—a prestações e a prompto pagamento.

Accessorios: agulhas, correias, borrachas, almotofias, oleo, etc.

Bicyclettes da reputada marca—*Clement*.

Accessorios: camaras d'ar, pneumaticos, guiadores, correntes, pedaes, raios, chaves e todas as peças (por encomenda).

Deposito das polvoras do Estado.

Alem dos artigos citados e muitos outros a—**Casa Godinho**—tem para revenda: Petroleo, Carbo-reto de cálcio, Cimento, Sulphato de cobre, Enxofre, Raphia e Mercenarias. D'estas só vende generos de 1.ª qualidade e de absoluta confiança.

—Peçam amostras e confrontem preços.

Tudo mais barato

NOTA: A—**Casa Godinho**—recommenda-se pela modicidade dos preços e pela seriedade e lisura de todas as suas transacções. Quem comprar na—**Casa Godinho**—tem a certeza de comprar bem.

HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Fanqueiros—135

LISBOA

Este hotel, um dos melhor situados, já bem conhecido do publico, recommenda-se sobremaneira, pelos modicos preços, que são **800** reis por dia, bom tratamento e esmerado asseio com que trata os seus hospedes.

Tambem recebe hospedes só para pernoitar, por **200** reis.

Pede pois ás pessoas que desejem honral-o procurando o seu hotel, a fineza de avisal-o da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr. Francisco Rodrigues Ferreira, d'esta villa, prestam-se quaesquer informações.

CANTEIRO

Manuel de Freitas, com officina de canteiro em Loureira (Alvaizere) fornece cantarias para todos os pontos que lhe sejam pedidas

Preços fixos, **110** réis por palmo lizo, e moldada, conforme os desenhos apresentados pelo freguez, por preço modico—que será ajustado.

TYPOGRAPHIA

DE

FRANCISCO ANTONIO D'AGUIAR

RUA DA TORRE

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

N'esta bem montada typographia executam-se todos os trabalhos typographicos em todos os generos, para o commercio, repartições publicas, e para particulares.

Executa-se com pontualidade e perfeição quaesquer encomendas, por preços modicos.

Bilhetes de visita, desde **200** reis o cento, para o que tem grande variedade de cartões e typos do melhor gosto.

A EQUITATIVA

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

SÉDE SOCIAL—RIO DE JANEIRO

Filial em Portugal

LARGO DE CAMÕES, 11, 1.º—LISBOA

Direcção da Filial

PRESIDENTE—Julio Marques de Vilhena
Conselheiro d'Estado—Governador do Banco de Portugal
Par do reino—Ministro d'Estado Honorario

VICE-PRESIDENTE—Cons. Dr. Manoel A. Moreira Junior
Ministro d'Estado Honorario
Deputado da Nação—Lente da Escola Medica

DIRECTOR CONSULTOR—Conselheiro Dr. Luiz G. dos Reis Torgal
Advogado—Deputado da Nação

DIRECTOR MEDICO—Dr. Henrique Jardim Vilhena

GERENTE—M. A. Pinho e Silva

Não hesiteis em realizar o vosso seguro de vida na — **Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.**

As vantagens que a mesma Sociedade vos offerece são inexcediveis e o plano de *Seguros com sorteio semestral em dinheiro* constitue a ultima palavra em **SEGUROS DE VIDA**

SEGURO COM SORTEIO SEMESTRAL EM DINHEIRO
UNICAMENTE ADOPTADO PELA
Equitativa dos E. U. do Brazil

Apolices sorteadas em Portugal até 15 de Outubro de 1906

20:180—D. Amelia M. da Costa Barros—Porto	1:000\$000
20:070—Dr. João Maria da Costa—Alpiarça	1:000\$000
20:291—Lino Joaquim d'Almeida Aguiar—Lisboa	1:000\$000
20:099—José João Telhada—San.arem	1:000\$000
20:318—D. Maria da Silva Catharino—Alpiarça	1:000\$000
20:230—Dr. Antonio Cezar d'Almeida Rainha—Figueira da Foz	1:000\$000
20:755—José Fernandes Rodrigus—Lisboa	1:000\$000
20:851—Abilio de Mattos—Ponte de Lima	1:000\$000
20:613—Joaquim C. Ivo de Carvalho—Lisboa	1:000\$000
20:581—Manoel Ignacio d'Oliveira Amieiro—Lisboa	1:000\$000
21:091—João da Silva Catharino—Alpiarça	1:000\$900
21:169—Affonso Augusto Dias—Sabugal	1:000\$000
20:332—José Rodrigues Ferreira Malva—Soure	1:000\$000
21:579—José Martinho Rovisco Paes—Casa Branca	1:000\$000
21:435—(Prov.º) Antonio Augusto Banha—Montemor-o-Novo	1:000\$000

A apolice n.º 20:180 de D. Amelia Marques da Costa Barros, foi novamente paga em virtude de sinistro, não interrompendo assim, o facto de ser sorteada, a sua validade.

EM PEDROGAM GRANDE

Grande deposito de adubos chimicos

Aos revendedores fazem-se descontos

O Proprietario

Mannel Rodrigues

As Pupilas do Senhor Reitor

Romance de Julio Diniz

Condições da publicação:

Esta sumptuosissima edição consta de um volume illustrado com 30 magnificas aguarelas a côres, originaes de Roque Gameiro, executadas por um novo processo completamente desconhecido em Portugal e 127 gravuras a preto, intercaladas no texto, e um soberbo retrato do auctor. O formato é o mesmo do prospecto distribuido e o papel é

HOTEL COMMERCIAL

— PROPRIETARIO —

JOÃO LUIZ JUNIOR

Rua da Agua

(proximo á estação de diligencias da Campanhia de Thomar)

FIGUEIRO DOS VINHOS

Acaba de se inaugurar este hotel, situado n'um dos melhores pontos da Villa, em edificio moderno, construido expressamente para esse fim. Tem bons quartos, magnificamente mobilados, escrupulizando-se no aceio.

PREÇOS MODICOS

Atenção!—Na mesma casa se fornecem avulso quaesquer refeições, e petiscos, avisando-se previamente o seu proprietario.

Os dignos viajantes do commercio encontrarão aqui optimo tratamento e em condições excepcionaes para esta terra.

CAZA DO BARATEIRO

Esta caza commercial, situada por baixo do **Hotel Commercial**, tem sempre um completo e variado sortimento de chitas, fazendas, chapelaria e artigos de merceria, tudo por preços convidativos.

Na **CASA DO BARATEIRO**, — João Luiz Junior, o publico encontrará um variado sortido, em boas condições.

Eia pois! Ide á loja do **Barateiro**, se quereis ser bem servidos e por pouco dinheiro.

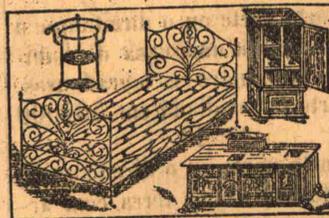
NA LOJA

DOS

QUATRO GLOBOS



FIGUEIRO DOS VINHOS



N'ESTE ESTABELECIMENTO encontram-se á venda

camas de ferro a 2\$000,

ditas do mesmo metal (em diferentes feitios), ditas de madeira (á franceza).—Mezas de cabeceira (com pedra e sem ella).—Colechoaria completa.—Lavatorios (com todos os seus pertences).—Cabides de ma-

deira.—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).—Simentos e gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em armures (pretos e de côres).—Lenços de seda e de lã.—Relogios de meza (affiançados por um anno).—Completo sortido em drogas, untas, oleos e vernizes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes.

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda se vir em acto continuo.

de qualidade igualmente superior; o texto é em typo elzeviriano inteiramente novo e elegantissimo. e a impressão deveras aprimorada. Nas iniciaes de cada capitulo empregam-se letras caprichosamente ornamentadas que entram no numero das illustrações.

Apesar das enormes despesas de publicação tão monumental, o preço dos fasciculos é apenas de 300 réis cada um, em Lisboa e Porto pagos no acto da entrega

Nas demais terras do paiz, pagamento *adeantado* ás series de dois, tres ou mais fasciculos. As despesas da remessa são á custa d'*A Editora*, e a distribuição de cada fasciculo é feita nos dias 10 e 25 de cada mez.

Pedidos de assignatura podem ser feitos a

A EDITORA

Administração em Lisboa—Largo Conde Barão, 50
Filial no Porto, Lelo & Irmão, Carmelitas, 144